



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 306/2023 – De 05 de Junho de 2023.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

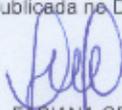
Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 289/2022, de 11 de Maio de 2022, que suspendeu a avaliação do estágio probatório do servidor **DALTON FAGUNDES**, investido no cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional de SERVIÇOS GERAIS, na categoria funcional de MOTORISTA, por designação para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, por ter sido reintegrado ao cargo de concurso, o tempo de suspensão foi de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias, equivalentes a 01(um) ano de 21 (vinte e um) dias, de conformidade com o Memorando GP nº024/2023, de 05 de Junho de 2023, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 05 de Junho de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

